

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

**REGULAMENTO DO 17º CONCURSO LITERÁRIO DE PARAGOMINAS**

**01. DOS OBJETIVOS:**

**1.1 - O 17º Concurso Literário de Paragominas Edição – 2024**, evento cultural realizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, através do Departamento de Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga, tendo como objetivos:

- Valorizar e promover o trabalho dos escritores (as) do Município;
- Estimular a criatividade e a expressividade quanto aos estilos literários;
- Instigar aqueles que têm inspiração a se manifestarem por meio de suas obras;
- Publicar as obras classificadas no livro “**Gotas Literárias 17**”;
- Proporcionar à sociedade paragominense o acesso à leitura e as obras classificadas e publicadas.

**1.2 - O 17º Concurso Literário de Paragominas** terá tema livre nos gêneros: **Poema – Contos – Crônicas – Cordel – Memórias Literárias.**

**02. DOS PARTICIPANTES:**

**2.1-** Este concurso é voltado para pessoas que residem ou trabalham, ou estudam em nosso município desde 17 de setembro de 2022 e que comprovem domicílio eleitoral, neste caso, de Paragominas, caso seja identificado que o participante inscrito não tenha residência comprovada no Município em destaque, e também não possua os documentos solicitados neste parágrafo, o mesmo será desclassificado do Concurso.

**2.2 -** O candidato poderá concorrer em até **02 (dois) gêneros para a categoria definida do concurso;**

**2.3 – Categoria Amador** (Poema, Conto, Crônica, Cordel e Memórias Literárias): a partir dos 14 (quatorze) anos completos ou a completar até a data da inscrição do concurso;

**2.4 -** Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais para sua participação no evento.

**2.5 -** O presente Concurso terá uma modalidade:

**2.5.1** Categoria Amador: para obras **NÃO** publicadas em mídias impressas ou eletrônicas para fins comerciais, exceto Gotas Literárias.

**03. DAS INSCRIÇÕES, DOS CRITÉRIOS E ENTREGA DOS TRABALHOS:**

**3.1 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.1 -** As inscrições são gratuitas e serão feitas no endereço Av. Presidente Vargas, S/N, Bairro: Célio Miranda, no na Biblioteca Pública Municipal – Localizada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no período **17 de setembro de 2024 a 03 de outubro de 2024** na Biblioteca Pública Municipal – Espaço Cultural, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no caso da sexta-feira até às 17h, não haverá inscrições nos finais de semana e feriado;

**3.1.2 -** Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Cópia de documentos oficiais RG, CPF e/ou CNH, comprovante de residência e o título de eleitor do escritor, declaração da instituição de ensino devidamente reconhecida, assinada e carimbada, expedida pela mesma. Em caso, de residência alugada, apresentar declaração de residência do locatário, reconhecida em cartório.
- b) Informações pessoais como: Endereço, telefone, e-mail;
- c) O (a) escritor (a) deverá informar ainda na ficha de inscrição, o seu pseudônimo e o (s) título (s) da (s) obra (s); bem como a (s) categoria (s).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

d) A ficha de inscrição poderá ser devolvida devidamente preenchida juntamente com o (s) trabalho (s), que confirmará sua participação no presente Concurso.

**3.2 – DAS ENTREGAS DO MATERIAL DE TRABALHO:**

**3.2.1** - As entregas serão feitas no endereço Av.: Presidente Vargas, S/N, Bairro: Célio Miranda, na Biblioteca Pública Municipal – Localizada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no período **17 de setembro de 2024 até 03 de outubro de 2024**, de segunda a quinta-feira, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h, no caso da sexta-feira nos horários das 08h às 11:30h, não haverá recebimentos dos trabalhos durante os finais de semana e feriados;

**3.2.2** - Os textos enviados devem ser entregues em **Pendrive**, salvos em formato **PDF**, impressos em tinta preta, **papel A4**, apenas em anverso, digitados em fonte **Arial simples, Times New Roman, Calibri** tamanho **12**, espaço entre linhas de **1,5** em envelope com o título destacado em **Negrito**. No momento da entrega, os trabalhos serão analisados, para verificar se estão em conformidade com o presente artigo. Sob o título, o trabalho deve trazer pseudônimo e categoria.

**3.3. DO NÚMERO DE PÁGINAS E FONTE:**

**3.3.1** - As Obras Literárias devem limitar-se ao número de páginas estabelecido abaixo:

I - Os **Poemas** devem conter no máximo duas laudas, ou seja, 2500 caracteres, contando espaços.

II - Os **Contos** devem conter no máximo cinco laudas, ou seja, 6.500 caracteres, contando espaços.

III - As **Crônicas** devem conter no máximo quatro laudas, ou seja, 5000 caracteres, contando espaços.

IV - As **Memórias Literárias** devem conter no máximo cinco laudas, ou seja, 6.500 caracteres, contando espaços

V - Os **Cordéis** devem conter no máximo 10 laudas, ou seja, 12.500 caracteres, contando espaços.

VI - Obras Literárias devem ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5; margem de 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita.

**3.4** - Após a entrega do (s) material (ais), o escritor receberá um comprovante de participação, datado e assinado pela comissão organizadora.

**3.5** - Cada autor poderá concorrer em até 2 (dois) dos gêneros, inscrevendo apenas 1 (uma) obra para cada gênero.

**3.6** - As obras apresentadas deverão ser inéditas e originais.

**Parágrafo Único** – Entende-se por inédita a obra que nunca tenha sido premiada em outro concurso ou publicada; e por original, obra não plagiada e/ou parodiada, sob pena de desclassificação do concorrente.

**3.7** - Não serão aceitas obras que contenham teor erótico e/ou sexual, obras de cunho político e também que contenham ataques racista, religioso, homofóbico, xenofóbico e a qualquer ataque as minorias.

**3.8** - Não serão recebidos trabalhos **fora do prazo** estabelecido.

**04. DO JULGAMENTO:**

**4.1** - Uma comissão Julgadora composta por representantes da comunidade reconhecidos pelo domínio da Língua Portuguesa (como repentistas, contadores de histórias, jornalistas, escritores, poetas, produtores de audiovisual) e professores de Língua Portuguesa.

**4.1.2** - A Comissão julgadora atribuirá notas de 0 a 10 para os critérios mencionados podendo ser admitidas notas fracionárias (ex: 5,5, 7,8, 9,9);

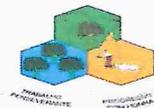
**4.1.3** - A decisão dos avaliadores é soberana e irreversível.

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130

[secultfinanceiropgm@gmail.com](mailto:secultfinanceiropgm@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.tdoc.com.br/verificacao/A54C2935849866740A65>.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

4.1.4 - Para a seleção dos melhores trabalhos serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Adequação ao padrão estrutural do gênero;
- c) Capacidade de reflexão do autor sobre o tema escolhido;
- d) Manifestação do caráter artístico.

**Parágrafo Único** – Em caso de empate será resolvido considerando a maior pontuação recebida na soma dos avaliadores na seguinte ordem:

- 1º Maior número de pontos em criatividade;
- 2º Maior número de pontos em Adequação ao padrão estrutural do Gênero;
- 3º Voto direto do corpo de avaliadores.

4.1.5 - **Nenhum** membro das comissões (avaliadora e julgadora) terá acesso ao nome verdadeiro do autor durante o período de seleção e julgamento. As fichas de inscrições ficarão apenas com a Comissão Organizadora;

4.1.6 - A Comissão Organizadora do “17º Concurso Literário de Paragominas”, de posse dos resultados, fará a contagem dos pontos e, conseqüentemente, a classificação das obras por gênero;

4.1.7 - A divulgação do resultado e a entrega da premiação do presente Concurso serão realizadas no dia 19 de outubro de 2024, sábado, às 18h no Teatro “Reinaldo Castanheira”.

**Parágrafo Único** – Datas e horário são passíveis de alterações conforme conveniências e/ou motivos de força maior e serão informadas com antecedência.

## 5.0. DA PREMIAÇÃO:

5.1 - A Prefeitura Municipal de Paragominas por meio da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer premiarão os 1º, 2º e o 3º lugares de cada gênero da categoria abaixo descrita, através de seu EDITAL/PMP- SECULT.

### 5.1.2 -CATEGORIA AMADOR:

POEMA	CONTO	CORDEL	CRÔNICA	MEMÓRIAS
<b>1º Lugar:</b> R\$ 3.000,00 + certificado + placa				
<b>2º Lugar:</b> R\$ 1.500,00 + Certificado + placa				
<b>3º Lugar:</b> R\$ 750,00 + Certificado + placa	<b>3º Lugar:</b> R\$ 750,00 + Certificado + placa	<b>3º Lugar:</b> R\$ 750,00 + Certificado + placa	<b>3º Lugar:</b> R\$ 750,00 + Certificado + placa	<b>3º Lugar:</b> R\$ 750,00 + Certificado + placa

**Parágrafo Único** – As premiações serão pagas conforme a disponibilidade de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

## EXERCÍCIO 2024:

2.154 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais;

Fonte de Recurso: Próprio

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

Av. Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Bairro Célio Miranda – CEP: 68.625-130

[secultfinanceiropgm@gmail.com](mailto:secultfinanceiropgm@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A54C22935849866740A65>.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**5.2** - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores ou representante legais (estes últimos, devidamente designados para este fim através de declaração ou procuração) deverão ser maiores de idade e apresentar à SECULT, com cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO, PIS ou NIS, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DADOS BANCÁRIOS (Nº DA CONTA CORRENTE, Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA E DESCRIÇÃO DA AGÊNCIA BANCÁRIA);

**5.2.1** - Os vencedores terão um prazo de **15 dias corridos** a contar da data das premiações do Concurso para apresentar a documentação requisitada, afim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, os mesmos poderão perder o direito às respectivas premiações;

**5.2.2** - A Prefeitura Municipal de Paragominas fará publicar uma coletânea, contendo os **20** (vinte e cinco) melhores **Poemas**, **as 5** (cinco) melhores **Memórias**, **os 5** (cinco) melhores **Contos**, **as 05** melhores **crônicas** e **as 5** melhores **da literatura em Cordel**, que farão parte do livro **“Gotas Literárias 17**. A coletânea terá uma tiragem de 1.000 (hum mil), cabendo para cada escritor (a) classificado (a) um kit com 10 (dez) livros da referida obra. É importante ressaltar que tais kits serão entregues em um momento especial no aniversário de 45 anos de nossa Biblioteca Pública Municipal Welton Marques Gonzaga.

**6.0. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM:**

**6.1** - Fica reservado à SECULT o direito de utilizar a imagem dos participantes para toda e qualquer divulgação do Concurso:

**I** - Seja em Sites, redes sociais e/ou edição impressa / digital do livro por tempo indeterminado;

**II** - Exposições em eventos próprios ou parceiros, a qualquer tempo;

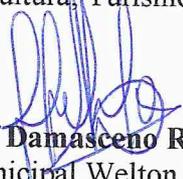
**III** - Mídias Impressas e/ou Eletrônicas, exclusivamente para divulgação do prêmio, a qualquer tempo.

**6.2** - Cabe a Comissão organizadora do concurso responder pelos casos omissos neste regulamento.

Paragominas, 17 de setembro de 2024.

**João Lucídio Lobato Paes**  
Prefeitura Municipal de Paragominas

  
**Jane Maria Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

  
**Pedro Paulo Damasceno Rebelo**  
Diretor da Biblioteca Municipal Welton Marques Gonzaga



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

EU \_\_\_\_\_  
autorizo a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer a utilizar a

na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado.

Por meio desta autorização, eu libero a SECULT, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

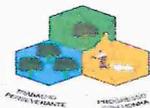
<b>TÍTULO:</b>	
<b>NOME:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CONTATO:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>LOCAL E DATA:</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

<b>Nome do autor</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>Telefones de contato</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Nome da obra</b>	
<b>Pequena descrição</b>	
<b>Conta corrente Indicada para depósito:</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS**

Pelo presente Termo de Autorização:

Eu \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ autorizo meu (minha) filho (a)  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ anos, com  
nº de identidade \_\_\_\_\_ a participar do 17º Concurso Gotas Literárias, promovido  
pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

Por verdade firmo a presente autorização.

Paragominas, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAC2-3C04-8667-1EC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANE MARIA SILVA VIEIRA (CPF 685.XXX.XXX-53) em 12/09/2024 14:32:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/AAC2-3C04-8667-1EC5>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45F2-9958-94F8-40AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 12/09/2024 22:47:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/45F2-9958-94F8-40AF>